



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 139/20, 05 DE OUTUBRO DE 2020

Concede, por cinco anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por três anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia, e dá outra providência.

A Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 003/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 072/18-CEE/RO e n. 025/19-CEE/RO (apensado) e a deliberação na Sessão realizada em 05 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por cinco anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Conceder, por três anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia.

Art. 3º Aprovar a alteração curricular nos Planos de Curso dos Cursos Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem e Técnico em Eletrotécnica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regina C. Nareci Baijo
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 241

Em: 10 / 12 / 20